



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67/2023

“TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, E A EMPRESA CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA ”

O Município de Lençóis, Estado da Bahia adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.694.400/0001-59, com sede a Praça Nossa Senhora da Vitória, nº 01, Centro, Lençóis, Estado da Bahia, representada legalmente pela Prefeita Municipal, Vanessa dos Anjos Teles Senna, brasileira, inscrita no CPF sob nº 003.601.305-69, denominado no instrumento contratual de CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 41.110.409/0001-48, com sede na Avenida Dr. Cesar Ribeiro Soares, 07, Bela Vista, Baixa Grande Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. EDEANDRO RIOS CARNEIRO MACEDO, portador de documento de identidade n.º.1538921294 SSP/BA, CPF/MF n.º046.947.025-99, denominada no instrumento contratual de CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº: 67/2023, oriundo do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão e o acréscimo do valor inicial do contrato nº 67/2023, Tomada de Preços 01/2023, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ESCOLAS E CRECHE DESTE MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE LENÇÓIS-BA, mediante alteração de metafísica, por acordo entre as partes, para a readequação do objeto, conforme relatório técnico anexo, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERER-SE A “CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



2.1 – Em razão da supressão do objeto, mediante alteração de metafísica, haverá uma redução de R\$ 24.092,76 (Vinte e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e, um acréscimo de R\$ 96.589,65 (Noventa e seis reais, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), resultando no valor final de R\$ 72.496,89 (Setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), total a ser acrescido correspondente a 24,89% do valor global do contrato, o qual passa a ser de R\$ 363.719,66 (Trezentos e sessenta e três reais, setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha abaixo:

1 - Serviços Suprimidos

BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	R\$ 388,64
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	R\$ 2725,95
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	R\$ 102,04
FECHADURA PADO, LINHA MAGNUM, REF.725-880, ACABAMENTO IX (ALUMÍNIO) OU SIMILAR	R\$ 124,69
ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	R\$ 275,74
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	R\$ 21,27
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	R\$ 302,59
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	R\$ 144,21
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	R\$ 6580,80
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	R\$ 695,70
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	R\$ 3142,08
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	R\$ 642,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	R\$ 3140,75
REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	R\$ 2150,50
LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 559,80
TOTAL SUPRIMIDO	R\$ 24.092,76

2 - Serviços acrescidos:

ESCOLA JOSÉ SENA	
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	R\$ 33.151,86
JANELA DE MADEIRA - DE ABRIR COM 2 FOLHAS, COM BATENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R\$ 20.637,90
ESCOLA HORÁCIO DE MATOS	
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	R\$ 22.562,22
ESCOLA MARIA ISABEL	
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	R\$ 13.873,42
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2.;	R\$ 729,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 5.635,25
TOTAL ACRÉSCIDO	R\$ 96.589,65

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – O contrato nº 67/2023, fica prorrogado por mais 03 meses, a contar data de assinatura até o dia 02/05/2024, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da alteração realizada correrão à conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024, mediante a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LENÇÓIS

Secretaria: 2.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 2.10.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



Projeto: 12.361.0004.1.015 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR (FUNDAMENTAL)

12.122.0004.2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0004.2.023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato administrativo ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, em consonância com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Lençóis-BA para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Lençóis/BA, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS
Vanessa dos Anjos Teles Senna
CONTRATANTE

CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA
Edeandro Rios Carneiro Macedo
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF